

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício nº 14138/2019 - SES

GOIÂNIA, 21 de novembro de 2019.

À Senhora
Rita de Cássia Leal
Diretora Regional Instituto de Gestão e Humanização - IGH
Av. Perimetral c/ R.07, Setor Oeste
CEP: 74530-020 - Goiânia /GO

RECEBIDO
DATA: 26/11/19
HORÁRIO: 10:27
RESPONSÁVEL: Thayná de Faria

Assunto: Relatório Conclusivo nº 006/2019 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO

Senhora Diretora,

Encaminhamos o Relatório Conclusivo nº 006/2019 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO, elaborado pela COMACG – Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, em função dos resultados apresentados no período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2019, concernente à execução Contrato de Gestão 096/2016–SES/GO e Termos Aditivos firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e a Organização Social (OSS) Instituto de Gestão e Humanização (IGH), responsável pelo gerenciamento e operacionalização dos serviços de saúde do Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia Caio Louzada (HUAPA).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO RODRIGUES TREVENZOLI**, Superintendente, em 22/11/2019, às 11:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000010211172** e o código CRC **F63DA342**.

SUPERINTENDÊNCIA DE PERFORMANCE
RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIÂNIA - GO - GAOS



Referência: Processo nº 201900010036832



SEI 000010211172

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

RELATÓRIO COMACG

RELATÓRIO COMACG Nº 006/2019 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 096/2016-SES/GO

HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA CAIO LOUZADA - HUAPA

JANEIRO A JUNHO/2019

ORGANIZAÇÃO SOCIAL

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH

GOIÂNIA, NOVEMBRO DE 2019.

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da avaliação semestral realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão - COMACG concernente às metas de produção e de desempenho referentes ao 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 096/2016-SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS), Instituto de Gestão e Humanização (IGH), para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia Caio Louzada (HUAPA).

A COMACG foi constituída pela Portaria nº 518/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições.

No entanto, por estar diretamente ligadas à Gerência de Avaliação de Organizações Sociais/Superintendência de Performance (GAOS/SUPER/SES/GO), participaram da avaliação semestral, as demais coordenações da referida Gerência, com o intuito de conferir uma avaliação mais abrangente acerca da atuação da OSS na Unidade Hospitalar.

Preliminarmente, informa-se que para o acompanhamento dos resultados, a GAOS utiliza os sistemas eletrônicos de informação, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), para controle financeiro e contábil da execução contratual; Sistema ARGOS - Monitoramento em Saúde e Sistema de Gestão de Organização Social (SIGOS) da Secretaria de Estado da Saúde (SES), para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade; e *Key Performance Indicators for Health* (KPIH), para o acompanhamento das informações de custos apuradas pelas Unidades de Saúde.

Metodologicamente, o monitoramento semestral foi estruturado da seguinte forma: reunião presencial com apresentação dos dados de produção (quantitativos e qualitativos) pela própria Organização Social, validada ou não pela apresentação realizada pelos membros da GAOS (v. 9794872), os quais empreenderam apontamentos para a OSS, com o intuito de promover a melhoria do processo de gestão.

A partir de então, abriu-se prazo de 10 (dez) dias para que a Organização Social produzisse o seu relatório de execução, o qual foi encaminhado por meio do Ofício nº 504/2019 - DG - HUAPA/IGH, Ofício nº 512/2019 - DG - HUAPA/IGH e Ofício nº 519/2019 - DG - HUAPA/IGH (v. 9334142, 9395546, 9476271) Processo Administrativo 201900010036832, tal como disposto no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 096/2016-SES/GO:

5.5. O PARCEIRO PRIVADO apresentará semestralmente ou sempre que recomendar ao interesse público a prestação de contas, mediante relatório da execução deste Contrato de Gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhados dos demonstrativos financeiros referentes aos gastos e as receitas efetivamente realizados.

De posse de todos os dados, a GAOS procedeu pela juntada e análise das informações. É imperioso ressaltar que, dada a complexidade dos dados avaliados, cada Coordenação foi responsável pela elaboração do relatório técnico de **sua respectiva área**. Isto é, a partir da avaliação de cada coordenação, consolidou-se o presente Relatório COMACG nº 006/2019 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO, referente ao período de 01 de janeiro a 31 junho de 2019.

2. ANÁLISE DOS DADOS

2.1. Análise da Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC)

A Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC), após recebimento do Ofício nº 504/2019 - DG - HUAPA/IGH, Ofício nº 512/2019 - DG - HUAPA/IGH e Ofício nº 519/2019 - DG - HUAPA/IGH e (v. 9334142, 9395546, 9476271), e de acordo com o monitoramento diário realizado pelo setor, conclui que:

2.1.1. Produção Assistencial - Parte Fixa

- A Organização Social cumpriu as metas de produção estabelecidas para o HUAPA neste semestre, quais sejam: Internação (Saídas Hospitalares). Foram 2.835 (duas mil, oitocentos e trinta e cinco) saídas hospitalares nas diversas clínicas. Embora o volume total tenha sido 9,13% inferior ao planejado para o período, o mesmo se manteve dentro da margem de variação aceitável estipulada no contrato de gestão (até 15,00%).
- A produção dos Atendimentos de Urgência e Emergência registrou um total de 18.773 (dezoito mil, setecentos e setenta e três) atendimentos no semestre avaliado, com produção 25,15% superior ao contratado.
- Os Atendimentos Ambulatoriais totalizaram 3.413 (três mil, quatrocentos e treze) atendimentos no período avaliado frente a 3.600 (três mil e seiscentos) atendimentos contratados. Apesar da produção ter volume 5,19% inferior ao contratado, a taxa está dentro da margem de variação estipulada no contrato de gestão (até 15,00%).

Produção Contratada e Realizada (1º semestre de 2019)									
Produção Assistencial (Parte Fixa)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Total do Período		
	Realiz.	Realiz.	Realiz.	Realiz.	Realiz.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	%
Internação (Saídas Hospitalares)	457	443	447	512	518	458	3.120	2.835	-9,13%
Atendimento de Urgência e Emergência	2.654	2.695	3.330	4.113	3.430	2.551	15.000	18.773	25,15%
Atividade Ambulatorial	439	596	530	663	627	558	3.600	3.413	-5,19%

2.1.2. Indicadores de Qualidade – Parte Variável

- Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH): a Organização Social apresentou, no período de análise, 3.095 (três mil, noventa e cinco) AIH's frente a 2.835 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco) Saídas Hospitalares, cumprindo a meta estabelecida neste indicador.
- Atenção ao Usuário - Resolução de queixas e pesquisa de satisfação: o IGH alcançou uma média de 93,14% de resolução das queixas recebidas, cumprindo a meta contratual de 80,00%.
- Controle de Infecção Hospitalar: a OSS enviou os relatórios mensais no prazo estabelecido cumprindo a meta contratual.
- Taxa de Mortalidade Operatória: a OSS enviou os relatórios mensais no prazo estabelecido cumprindo assim a meta contratual. Apresentou no semestre avaliado a mediana valorada em 3,87% para a Taxa de Mortalidade Institucional, já a Taxa de Mortalidade Operatória apresentou uma mediana de 1,40% e a Taxa de Cirurgias de Urgência apresentou mediana de 54,90%.
- Acolhimento, Avaliação e Classificação de Risco: Foram enviados todos os relatórios mensais, comprovando que o HUAPA realizou 14.569 (quatorze mil e quinhentos e sessenta e nove) triagens no semestre. Conforme o Protocolo de Manchester, o perfil dos pacientes classificados e atendidos na unidade em vermelho, laranja e amarelo apresentaram percentuais de 1,01%, 4,05% e 20,24% respectivamente, enquanto as cores verde, azul e branco evidenciaram percentis de 63,22%, 7,74% e 3,74% demonstrando a real demanda atendida na unidade.

Indicadores de Qualidade (Parte Variável)		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Resultados
AIH- Autorização de Internação Hospitalar.	Apresentação das AIH (100%)	552	364	549	500	582	548	3.095
	Número de saídas	457	443	447	512	518	458	2.835
Atenção ao Usuário	Resolução de 80% das queixas recebidas	86%	92,86%	100%	80%	100%	100%	93,14%
	Envio de relatório consolidado da pesquisa de satisfação ao usuário	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Controle de Infecção Hospitalar	Envio de relatório mensal, elaborado pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, com análise dos resultados apurados no período.	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Mortalidade Operatória	Envio de relatório mensal, elaborado pela Comissão de Óbitos e a Taxa de Cirurgias de Urgência, com análise dos resultados apurados no período.	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Acolhimento, Avaliação e Classificação de Risco	Envio de relatório mensal, dos registros das atividades ambulatoriais.	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

O centro cirúrgico tem operado não em sua capacidade máxima instalada, mas próximo a rotatividade de giro dos leitos da Unidade e tendo como Tempo Médio de Permanência (TPM) para o semestre de 4 dias. O HUAPA cumpriu tanto as metas de produção assistencial (Parte Fixa) para o semestre avaliado, quanto as metas qualitativas, conforme estabelecido no 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 096/2016–SES/GO.

2.2. Análise da Coordenação de Acompanhamento Contábil - CAC

A análise empreendida pela CAC teve como objetivo avaliar a movimentação financeira e contábil da Organização Social no período de janeiro a junho de 2019, com vistas a verificar se os recursos públicos transferidos à Organização Social foram aplicados visando o cumprimento das ações pactuadas e, conseqüentemente, o alcance dos objetivos do Contrato de Gestão.

2.2.1. Metodologia

Para o acompanhamento financeiro e contábil por parte da CAC/GAOS, empregaram-se quatro etapas distintas, porém correlacionadas entre si:

a) Acompanhamento e monitoramento dos dados relativos à movimentação financeira “D+1” (dia seguinte), que consiste na análise do fluxo bancário transmitido pela OS no primeiro dia útil subsequente a ocorrência, através do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), assinado digitalmente pelo dirigente e pelo contador, ambos responsáveis pela OS, juntamente com a documentação comprobatória (Contratos, OP’s, Notas Fiscais, Certidões Negativas, DARF’s, DUAM’s etc.) das ocorrências dos extratos bancários;

b) Exame da “Prestação de Contas Mensal”, que é constituído pela compilação e sistematização dos dados financeiros pagos e transmitidos diariamente, acrescidos dos registros relativos à Folha de Pagamento e Relatórios Contábeis;

c) Análise do “kit contábil” composto pelos seguintes documentos: extratos bancários, diários, razões, balancetes, folha de pagamento e CAGED, enviado pela OS, em mídia digital, no prazo máximo de 20 (vinte) dias do mês subsequente;

d) Fiscalização in loco, em casos pontuais, se assim recomendar o interesse público.

2.2.2. Abrangência da Análise

2.2.2.1. Do SIPEF AUDIT (D+1)

Após a recepção/visualização da transmissão diária, são executadas as etapas abaixo relacionadas, todas via sistema:

1º) Exame dos registros financeiros: Análise individualizada dos registros financeiros, ou seja, as entradas e saídas constantes nos extratos bancários e suas respectivas conciliações com as documentações comprobatórias das operações;

2º) Validação: As operações são consideradas “regulares” após exame da equipe técnica, isto é, sem nenhuma ocorrência passível de restrição. Após essa tarefa os apontamentos no SIPEF passam para o status “sem restrição/ok (o lançamento fica na cor verde)” àquela ocorrência;

3º) Restrição: Uma vez detectada quaisquer irregularidades nas documentações comprobatórias e/ou na pertinência dos gastos, os registros financeiros recebem uma marcação “com restrição” (o registro fica rosa) àquela ocorrência;

4º) Duplicidade/Indevido: São lançamentos transmitidos erroneamente em duplicidade/indevido pela OS através do SIPEF. Uma vez detectada essa irregularidade cabe a OS solicitar o estorno da restrição através de e-mail com as informações pertinentes a cada registro, e em seguida a equipe técnica analisa a solicitação e classifica-a como duplicidade/indevido no SIPEF. Após esse procedimento a OS deverá fazer a aceitação do procedimento para sanar a irregularidade.

5º) *Stand By*: Aguarda o contraditório até o prazo máximo de 5 (cinco) dias para reanálise das restrições;

6º) Contraditório: As operações restritas são diligenciadas à OS, para oportunidade do contraditório, quando respondidos, os registros financeiros recebem um status “correção aguarda análise (o lançamento fica na cor amarelo)” àquela ocorrência;

7º) Análise do Contraditório: Avaliação do atendimento das inconsistências apontadas que resultam nas seguintes situações:

a) Saneada: quando houver o atendimento integral dos apontamentos diligenciados via “restrição” (sem restrição - ok);

b) Insatisfatória ou Insuficiente: nos casos em que os diligenciamentos não forem atendidos ou forem insuficientes para sanar os fatos, os quais poderão ser apontados como:

- Erro Formal;
- Indícios de Dano ao Erário;
- Outras Não conformidades;
- Duplicidade/Indevido.

2.2.2.2. Da Prestação de Contas Mensal

Constituiu objeto deste acompanhamento e monitoramento, também, os relatórios transmitidos pelas Prestações de Contas Mensais n°s 14.788, 15.807, 16.828, 17.849, 17.872 e 18.899 referentes aos meses de janeiro a junho de 2019.

Consta, na “Certidão Declaratória de Regularidade”, emitida pelo representante da OS, a regularidade na aplicação dos recursos públicos transferidos, e na “Certidão de Regularidade Profissional” do contador Lucas Silva Carvalho, CRC BA-033770/O-6.

Os Balancetes de Verificação do período ora analisado foram objeto de exame, por amostragem, quanto à contrapartida contábil dos registros financeiros constante no D+1, que reproduz, com fidedignidade, os Razões Contábeis das contas “Bancos”. Os fatos considerados de maior relevância foram relatados nos respectivos apontamentos, constantes do “Relatório de Diligenciamento Diário - RDD”.

2.2.2.3. Dos Recursos Transferidos

Foram repassados para a OS, nos meses de janeiro a junho de 2019, recursos no montante de R\$ 23.884.434,90 (vinte e três milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), nos moldes explicitados na Tabela 1, abaixo, referente às competências de novembro/2018 a junho/2019 (Tabela 2).

TABELA 1 - RECURSOS MENSAIS TRANSFERIDOS AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO (IGH)			
MÊS DO REPASSE	DATA EXTRATO BANCARIO	VALOR PAGO POR OP	TOTAL PAGO DO MÊS
Janeiro / 2019	14/01/2019	R\$220.814,78	R\$2.011.582,83
	14/01/2019	R\$1.036.424,49	
	25/01/2019	R\$145.293,56	
	25/01/2019	R\$525.234,05	
	31/01/2019	R\$83.815,95	
Fevereiro / 2019	08/02/2019	R\$24.408,80	R\$3.532.482,47
	08/02/2019	R\$1.168.650,24	
	13/02/2019	R\$26.294,63	
	13/02/2019	R\$584.325,12	
	19/02/2019	R\$28.625,17	
	19/02/2019	R\$23.964,09	
	19/02/2019	R\$1.168.650,23	
	27/02/2019	R\$39.441,95	
	27/02/2019	R\$434.316,77	
	27/02/2019	R\$33.805,47	
Março / 2019	12/03/2019	R\$29.757,40	R\$3.354.236,86
	12/03/2019	R\$1.168.650,23	
	20/03/2019	R\$780.454,77	
	21/03/2019	R\$338.974,79	
	28/03/2019	R\$1.002.594,20	
	28/03/2019	R\$33.805,47	
Abril / 2019	01/04/2019	R\$422.499,28	R\$3.957.004,61
	12/04/2019	R\$358.914,31	
	12/04/2019	R\$997.014,65	
	12/04/2019	R\$33.805,47	
	30/04/2019	R\$1.147.203,04	
	30/04/2019	R\$997.567,86	
Maio / 2019	15/05/2019	R\$475.036,37	R\$4.199.807,84
	15/05/2019	R\$569.345,29	
	15/05/2019	R\$33.805,47	
	21/05/2019	R\$692.169,51	
	21/05/2019	R\$83.193,45	
	30/05/2019	R\$2.346.257,75	
Junho / 2019	12/06/2019	R\$33.805,47	R\$6.829.320,29
	12/06/2019	R\$3.566.240,72	
	28/06/2019	R\$3.195.468,63	
	28/06/2019	R\$33.805,47	
TOTAL			R\$23.884.434,90

Fonte: Sistema de Administração Financeira (SAF/SES-GO)

TABELA 2 - RECURSOS TRANSFERIDOS AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO (IGH)							
REFERÊNCIA	REPASSE			PAGAMENTO			SALDO DEVEDOR ESTIMADO = (C) - (D)
	VALOR CONTRATUAL (A)	GLOSAS (B)	VALOR A REPASSAR (C) = (A) - (B)	DATA EXTRATO BANCARIO	VALOR PAGO POR OP	TOTAL (D)	
Novembro / 2018	R\$5.661.376,89	R\$1.948.927,13	R\$3.712.449,76	Saldo pago anteriormente	R\$2.769.243,15	R\$3.135.351,49	R\$577.098,27
				14/01/2019	R\$220.814,78		
				25/01/2019	R\$145.293,56		
Novembro / 2018	R\$1.043.185,58	R\$6.761,09	R\$1.036.424,49	14/01/2019	R\$1.036.424,49	R\$1.036.424,49	R\$0,00
Dezembro / 2018	R\$5.215.927,91	R\$2.328.381,52	R\$2.887.546,39	25/01/2019	R\$525.234,05	R\$609.050,00	R\$2.278.496,39
				31/01/2019	R\$83.815,95		
Janeiro / 2019	R\$5.215.927,91	R\$1.443.389,68	R\$3.772.538,23	08/02/2019	R\$24.408,80	R\$3.772.538,23	R\$0,00
				13/02/2019	R\$26.294,63		
				19/02/2019	R\$28.625,17		
				19/02/2019	R\$23.964,09		
				27/02/2019	R\$39.441,95		
				12/03/2019	R\$29.757,40		
				12/06/2019	R\$33.805,47		
				12/06/2019	R\$3.566.240,72		
				08/02/2019	R\$1.168.650,24		
				13/02/2019	R\$584.325,12		
Fevereiro / 2019	R\$5.638.427,19	R\$1.826.180,08	R\$3.812.247,11	19/02/2019	R\$1.168.650,23	R\$3.812.247,11	R\$0,00
				27/02/2019	R\$434.316,77		
				27/02/2019	R\$33.805,47		
				01/04/2019	R\$422.499,28		
				12/03/2019	R\$1.168.650,23		
Março / 2019	R\$5.574.842,22	R\$1.891.448,45	R\$3.683.393,77	20/03/2019	R\$780.454,77	R\$3.683.393,77	R\$0,00
				21/03/2019	R\$338.974,79		
				28/03/2019	R\$1.002.594,20		
				28/03/2019	R\$33.805,47		
				12/04/2019	R\$358.914,31		
				12/04/2019	R\$997.014,65		
Abril / 2019	R\$5.541.329,11	R\$1.890.701,72	R\$3.650.627,39	12/04/2019	R\$33.805,47	R\$3.650.627,39	R\$0,00
				30/04/2019	R\$1.147.203,04		
				30/04/2019	R\$997.567,86		
				15/05/2019	R\$475.036,37		
				15/05/2019	R\$569.345,29		
Maio / 2019	R\$5.612.961,34	R\$1.888.189,87	R\$3.724.771,47	15/05/2019	R\$33.805,47	R\$3.724.771,47	R\$0,00
				21/05/2019	R\$692.169,51		
				21/05/2019	R\$83.193,45		
				30/05/2019	R\$2.346.257,75		
Junho / 2019	R\$5.545.753,43	R\$1.886.779,35	R\$3.658.974,08	28/06/2019	R\$3.195.468,63	R\$3.658.974,08	R\$0,00
				28/06/2019	R\$33.805,47		
TOTAL: 2018	R\$10.877.304,80	R\$4.277.308,65	R\$6.599.996,15		R\$3.744.401,49	R\$3.744.401,49	R\$2.855.594,66
TOTAL: 2019	R\$33.129.241,20	R\$10.826.689,15	R\$22.302.552,05		R\$21.872.852,07	R\$22.302.552,05	R\$0,00
TOTAL GERAL DE REPASSES REALIZADOS NA VIGÊNCIA DO ANO DE 2019					R\$23.884.434,90		

Fonte: Sistema de Administração Financeira (SAF/SES-GO).

2.2.2.4. Da Demonstração do Fluxo de Caixa Mensal Realizado

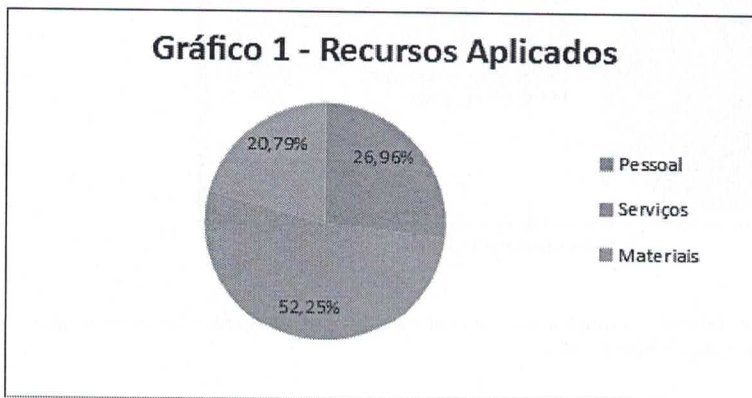
O Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia Caio Louzada - HUAPA iniciou o mês de janeiro, ou seja, 01/01/2019 consta o saldo bancário de R\$ 3.307.456,74 (três milhões, trezentos e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

De acordo com os dados transmitidos, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de janeiro a junho de 2019 totalizaram R\$ 22.968.090,18 (vinte e dois milhões, novecentos e sessenta e oito mil, noventa reais e dezoito centavos), demonstrados na Tabela 3 e Gráfico 1, abaixo.

TABELA 3 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - IGH/HUAPA							
1. SALDO ANTERIOR:							
Banco Conta Movimento	R\$ 500.001,50	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 385,17	R\$ 2.144.773,90	R\$ 2.346.260,75	
Banco Conta Aplicação Financeira	R\$ 2.807.455,24	R\$ 1.391.612,77	R\$ 1.057.353,36	R\$ 2.143.454,36	R\$ 499.023,40	R\$ 1.011.252,92	
Caixa	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
1. TOTAL DO SALDO ANTERIOR:	R\$ 3.307.456,74	R\$ 1.391.615,77	R\$ 1.057.356,36	R\$ 2.143.839,53	R\$ 2.643.797,30	R\$ 3.357.513,67	
2. ENTRADAS EM CONTA CORRENTE							
DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
Reposos Contrato de Gestão	R\$ 2.011.582,83	R\$ 3.532.482,47	R\$ 3.354.236,88	R\$ 3.957.004,61	R\$ 4.199.807,84	R\$ 6.829.320,29	R\$ 23.884.434,90
Rendimento sobre Aplicações Financeiras	R\$ 1.664,19	R\$ 1.186,98	R\$ 813,45	R\$ 464,67	R\$ 475,95	R\$ 507,00	R\$ 5.112,24
Recuperação de Despesas (Anexo III - SIPEF)	R\$ -	R\$ 11.075,35	R\$ 816,05	R\$ 1.574,14	R\$ -	R\$ 2.381,84	R\$ 15.848,18
Aporte para Caixa (+)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Desbloqueio Judicial (+)	R\$ -	R\$ 1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,00
SUBTOTAL DE ENTRADAS:	R\$ 2.013.247,02	R\$ 3.544.745,80	R\$ 3.355.867,16	R\$ 3.959.043,42	R\$ 4.200.283,79	R\$ 6.832.209,13	R\$ 23.905.396,32
Resgate Aplicação	R\$ 6.637.916,74	R\$ 6.910.653,15	R\$ 3.396.253,33	R\$ 3.800.078,58	R\$ 3.698.093,69	R\$ 5.021.401,86	R\$ 29.364.397,35
2. TOTAL DE ENTRADAS:	R\$ 8.651.163,76	R\$ 10.455.398,95	R\$ 6.752.120,49	R\$ 7.759.122,00	R\$ 7.798.377,48	R\$ 11.853.610,99	R\$ 53.269.793,67
3. APLICAÇÃO FINANCEIRA							
ENTRADA CONTA APLICAÇÃO (+)	R\$ 5.222.189,08	R\$ 6.576.195,81	R\$ 4.482.114,66	R\$ 2.155.394,38	R\$ 4.110.063,09	R\$ 5.021.130,69	R\$ 27.567.087,71
SAÍDAS DA C/A POR RESGATES (-)	R\$ 6.637.916,74	R\$ 6.910.653,15	R\$ 3.396.253,33	R\$ 3.800.078,58	R\$ 3.698.093,69	R\$ 5.021.401,86	R\$ 29.364.397,35
IRRF/IOF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 1.779,00	R\$ 969,05	R\$ 573,78	R\$ 211,43	R\$ 215,83	R\$ 271,46	R\$ 4.040,55
3. RESULTADO MOV FIN EM C/ APLICAÇÃO:	-R\$ 1.417.506,66	-R\$ 335.446,39	R\$ 1.085.287,55	-R\$ 1.644.895,63	R\$ 511.753,57	R\$ 542,63	-R\$ 1.801.350,19
4. GASTOS							
Investimento	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pessoal	R\$ 1.750.959,49	R\$ 875.669,97	R\$ 154.395,72	R\$ 778.473,47	R\$ 871.584,79	R\$ 850.624,66	R\$ 5.281.648,10
Serviços	R\$ 1.017.843,56	R\$ 2.018.421,72	R\$ 1.153.024,62	R\$ 1.351.633,94	R\$ 1.580.376,95	R\$ 3.116.056,93	R\$ 10.237.357,72
Materiais	R\$ 692.364,19	R\$ 449.887,62	R\$ 421.511,76	R\$ 916.703,00	R\$ 533.152,03	R\$ 1.059.090,61	R\$ 4.072.709,21
Concessionárias (água, luz e telefone)	R\$ 308,41	R\$ -	R\$ 8.346,58	R\$ 4.106,44	R\$ -	R\$ 4.227,12	R\$ 16.988,55
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$ 180.903,56	R\$ 116.142,72	R\$ 92.595,18	R\$ 96.023,00	R\$ 157.691,66	R\$ 429.122,73	R\$ 1.072.478,85
Rescisões Trabalhistas	R\$ 14.215,48	R\$ 248.087,78	R\$ 139.758,63	R\$ 133.316,78	R\$ 187.604,09	R\$ 307.683,97	R\$ 1.030.666,73
Adiantamentos	R\$ -	R\$ 902,76	R\$ 1.596,24	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.499,00
Encargos Sobre Folha de Pagamento	R\$ 270.714,30	R\$ 168.456,59	R\$ 296.055,60	R\$ 176.450,89	R\$ 155.877,06	R\$ 181.923,99	R\$ 1.249.478,43
Reembolso de Despesas (-)	R\$ -	R\$ 446,00	R\$ 1.585,88	R\$ 166,70	R\$ 65,01	R\$ -	R\$ 2.263,59
4. TOTAL DE GASTOS:	R\$ 3.927.308,99	R\$ 3.878.015,16	R\$ 2.268.810,21	R\$ 3.458.874,22	R\$ 3.486.351,59	R\$ 5.948.730,01	R\$ 22.968.090,18
5. TRANSFERÊNCIAS PARA CONTA APLICAÇÃO							
TRANSFERÊNCIAS DA C/C PARA C/A (-)	R\$ 5.222.189,08	R\$ 6.576.195,81	R\$ 4.482.114,66	R\$ 2.155.394,38	R\$ 4.110.063,09	R\$ 5.021.130,69	R\$ 27.567.087,71
Aporte para Caixa (-)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Devolução do Saldo de Caixa (-)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Bloqueio Judicial (-)	R\$ -	R\$ 1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,00
5. TOTAL DE TRANSF. PARA APLICAÇÃO	R\$ 5.222.189,08	R\$ 6.576.196,81	R\$ 4.482.114,66	R\$ 2.155.394,38	R\$ 4.110.063,09	R\$ 5.021.130,69	R\$ 27.567.088,71
6. SALDO FINAL NO PERÍODO (1 + 2 + 3 - 4 - 5)	R\$ 1.391.615,77	R\$ 1.057.356,36	R\$ 2.143.839,53	R\$ 2.643.797,30	R\$ 3.357.513,67	R\$ 4.240.721,33	
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA SEM ALTERAÇÃO NO SALDO BANCÁRIO							
TEV - Transferências Entre Contas (Entradas)	R\$ 5.763.244,60	R\$ 4.670.000,00	R\$ 3.435.700,00	R\$ 2.663.416,00	R\$ 5.697.700,00	R\$ 6.169.000,00	
TEV - Transferências Entre Contas (Saídas)	R\$ 5.763.244,60	R\$ 4.670.000,00	R\$ 3.435.700,00	R\$ 2.663.416,00	R\$ 5.697.700,00	R\$ 6.169.000,00	
SALDO BANCÁRIO	31/1/2019	28/2/2019	31/3/2019	30/4/2019	31/5/2019	30/6/2019	
Banco Conta Movimento	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 385,17	R\$ 2.144.773,90	R\$ 2.346.260,75	R\$ 3.229.504,04	
Banco Conta Aplicação	R\$ 1.391.612,77	R\$ 1.057.353,36	R\$ 2.143.454,36	R\$ 499.023,40	R\$ 1.011.252,92	R\$ 1.011.217,29	
CAIXA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
SALDO TOTAL	R\$ 1.391.615,77	R\$ 1.057.356,36	R\$ 2.143.839,53	R\$ 2.643.797,30	R\$ 3.357.513,67	R\$ 4.240.721,33	
DIFERENÇA (SALDO DO FINAL X EXTRATO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	

FONTE: EXTRATOS BANCÁRIOS, SIPEF E BALANCETE

OBS.:APÓS ANÁLISE DOS DADOS TRANSMITIDOS VIA SIPEF E O FLUXO DE CAIXA ENCAMINHADO PELA OS, EMBORA HAJA FECHAMENTO DOS SALDOS, CONSTATAMOS QUE, A PARTIR DO MÊS DE MARÇO A OS NÃO INFORMOU OS VALORES CORRESPONDENTES AO CAIXA FUNDO FIXO. MARÇO: R\$ 1.500,00; ABRIL, MAIO E JUNHO: R\$ 2.000,00. CONFORME CONSTAM NOS BALANCETES.



Fonte: demonstração de fluxo de caixa

2.3. Análise da Coordenação de Economia em Saúde (COES)

As informações desta análise constituem o resultado do acompanhamento dos custos relativo ao período de janeiro a junho de 2019 do Contrato de Gestão nº 096/2016 – SES-GO celebrado entre o IGH para operacionalização do HUAPA.

Foram extraídos do sistema KPIH (*Key Performance Indicators for Health*) dados alimentados pela Organização Social IGH, relativos aos custos do HUAPA, sob a consultoria da equipe da PLANISA.

A análise foi realizada a partir do estudo do “Ranking de custo” (proveniente do KPIH) que possibilita a visualização dos centros de custos classificados conforme o maior dispêndio (Gráfico 2). Posteriormente, foi realizada a análise dos três centros de custos mais onerosos comparando-os com as demais unidades da Secretaria de Estado da Saúde, com perfis semelhantes e de mesmo porte, gerenciados por Organizações Sociais.

Gráfico 2- Ranking de Custos do HUAPA, de junho de 2019.



Extraído do sistema KPIH

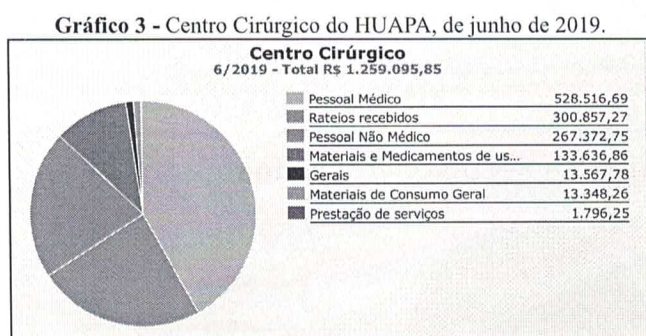
O levantamento do relatório de *Ranking* de Custos (sem rateio) exibe os dez primeiros centros de custos mais onerosos da Unidade (produtivos e auxiliares). A presença de centros de custos auxiliares ou administrativos (serviços de nutrição e dietética, manutenção predial e central de material esterilizado) no *ranking* denota que o serviço de apoio está dispendioso para a Unidade, uma vez que seu impacto econômico é maior que o próprio serviço assistencial ao paciente (centros de custos produtivos).

As primeiras posições são: Centro Cirúrgico, Unidade de Internação Enfermaria e Pronto Atendimento. Vale ressaltar que para a análise de cada centro de custo produtivo consideraram-se os rateios recebidos. Os *percentis* apresentados nos gráficos abaixo para a análise comparativa são da base de dados do KPIH, que engloba hospitais dentro e fora do Estado de Goiás.

2.3.1. Centro Cirúrgico

O gráfico 3 apresenta os custos que compõem o centro de custo Centro Cirúrgico, destacando-se custo com pessoal médico (42% dos custos). O centro cirúrgico possui 03 salas e 03 leitos de RPA e apresenta baixa taxa de ocupação (33,84%).

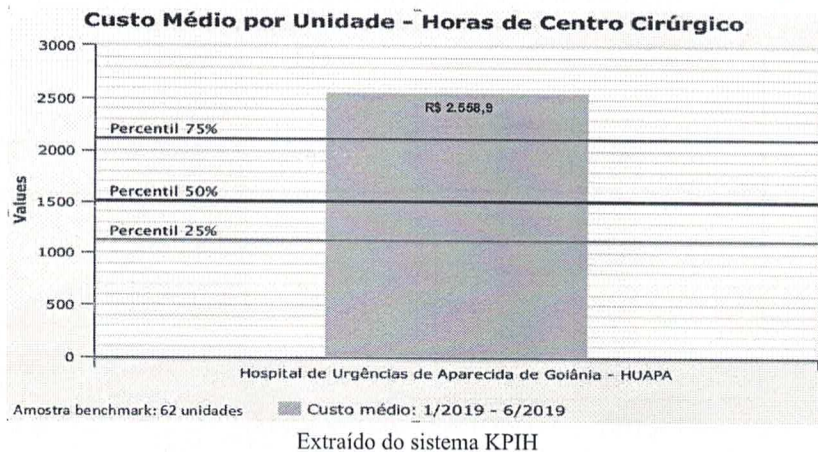
Foram realizadas, no período de janeiro a junho de 2019, em média 330 cirurgias, a um custo por hora de R\$ 2.558,88, com tempo médio por cirurgia de 1h28min.



Extraído do sistema KPIH

Ao analisar o Gráfico 4, que mostra o comparativo do custo médio por unidade, observou-se que o custo unitário da hora cirúrgica praticado pelo HUAPA está acima do percentil 75%.

Gráfico 4 – Benchmark do Centro Cirúrgico do HUAPA, de janeiro a junho de 2019.

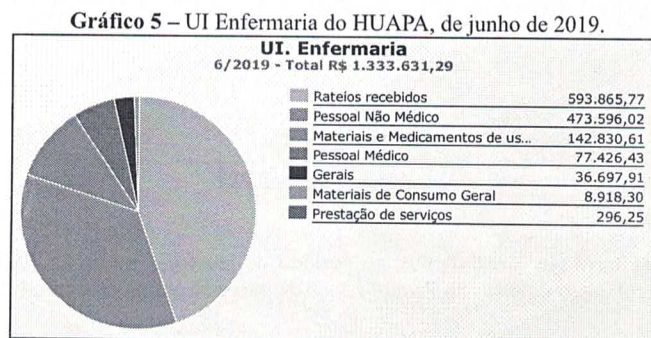


No custo unitário da hora cirúrgica (R\$ 2.558,88), o gasto com fornecedores (honorários médicos fixos e variáveis) representa R\$ 1.364,49. O resultado foi obtido considerando os valores dos contratos R\$412.076,00, na referência junho/2019, em relação ao volume produzido no centro (302 cirurgias - jun./2019).

Os dados para esta análise foram obtidos por meio do relatório custo individualizado – centro cirúrgico, extraído do KPIH.

2.3.2. UI Enfermaria

O gráfico 5 apresenta os custos que compõem o centro de custo UI Enfermaria, destacando-se rateios recebidos (45%) e custo com pessoal não médico (36%). Esclarece-se que os rateios recebidos são compostos pelas demais contas de custos que envolvem todos os serviços prestados na Unidade.



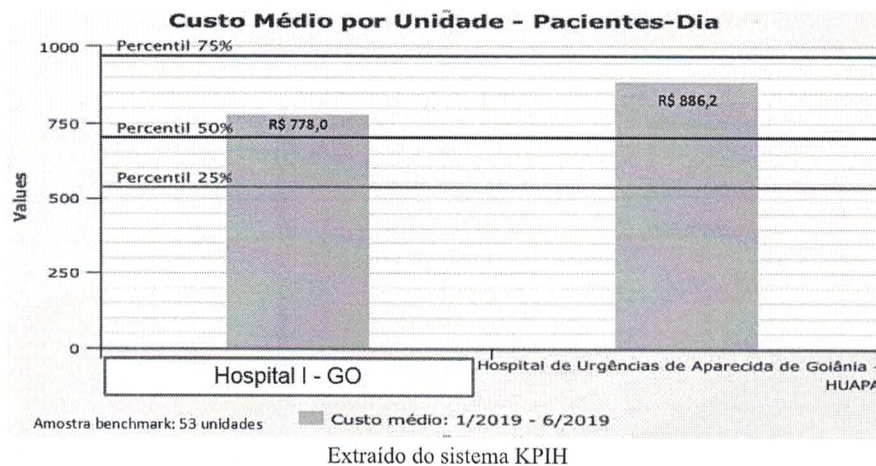
Extraído do sistema KPIH

Apurou-se o custo unitário por atendimento, no período de janeiro a junho de 2019, de R\$ 886,17 (sem SADT) com média de 1.613 atendimentos por mês.

Ao analisar o gráfico 6, observou-se que o custo unitário da UI Enfermaria do HUAPA, considerando a taxa de ocupação de 80% e a projeção em volume de produção semelhante nas mesmas condições do Hospital I – GO seria de R\$ 1.033,14 acima do percentil 75%.

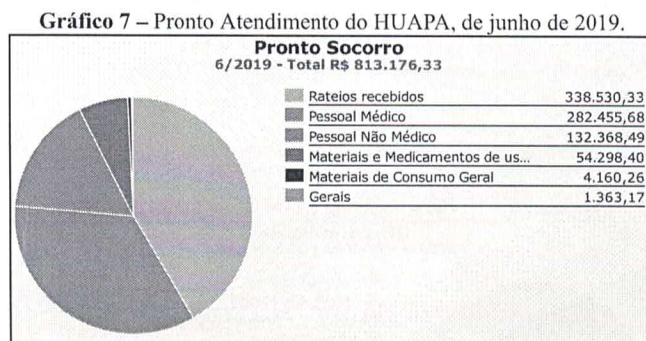
No custo individualizado da UI Enfermaria os rateios recebidos dos serviços de Processamento de Roupas (R\$ 36.912,67), Higiene e Limpeza (R\$ 38.298,11) e Nutrição e Dietética (R\$ 156.391,84) tem valor bastante significativo. Fica evidenciado que mesmo com alta taxa de ocupação (98%), o custo da estrutura de apoio gera grande impacto no custo unitário do serviço.

Gráfico 6 – Benchmark da UI Enfermaria, de janeiro a junho 2019.



2.3.3. Pronto Atendimento

O Gráfico 7 apresenta os custos que compõem o centro de custo Pronto Atendimento, destacando-se rateios recebidos (42% dos custos) e custo com pessoal médico (35%), dos quais 66% corresponde a PJ. Os rateios recebidos são compostos pelas demais contas de custos que envolvem todos os serviços prestados na Unidade.



Apurou-se o custo unitário por atendimento, no período de janeiro a junho de 2019, de R\$ 231,65 (sem SADT) com média de 3.568 atendimentos por mês. O custo unitário do Pronto Atendimento está acima do percentil 50%.

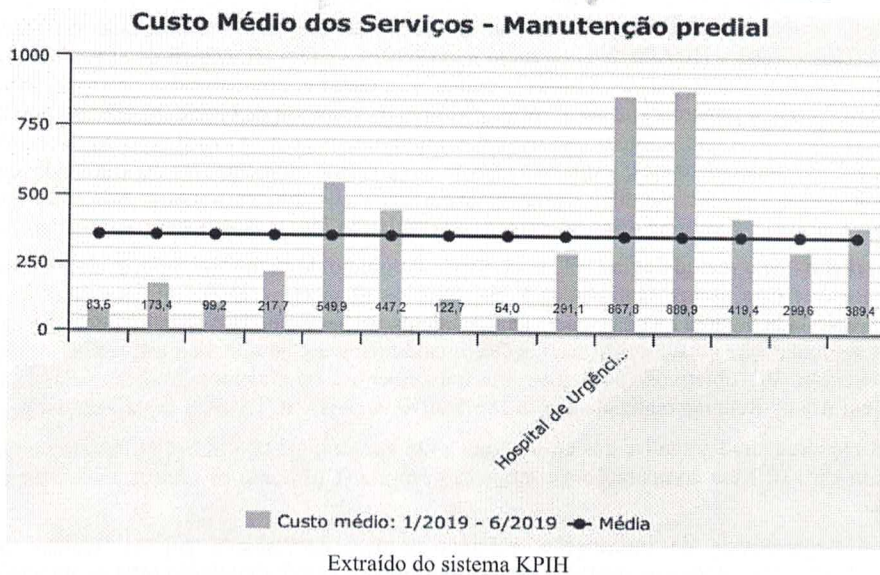
2.3.4. Serviço de Manutenção Predial

O gráfico 8 apresenta os custos que compõem o centro de custo Serviço de Manutenção Predial. Devido ao custo unitário expressivo neste centro de custo, conclui-se pela necessidade desta análise.

A média do custo unitário abrangeu todas as unidades do Estado de Goiás, uma vez que a manutenção predial é um serviço de possível comparação entre as unidades, considerando que o valor unitário neste caso foi baseado no critério “horas trabalhadas”.

Apurou-se o custo da hora trabalhada de R\$ 867,80 em média, sendo o custo da manutenção predial do HUAPA o segundo mais oneroso entre as unidades do Estado de Goiás.

Gráfico 8 – Benchmark do Serviço de Manutenção Predial do HUAPA, de janeiro a junho de 2019.



No período em análise, o Serviço de Manutenção Predial era terceirizado (Newcon Construções e Terceirizações LTDA.) com contrato no valor de R\$ 165.000,00 para a prestação de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva com fornecimento de material.

2.4 Transparência da OSS

A GAOS também é responsável por acompanhar e receber a documentação das OSS a ser publicada no Portal OSS Transparência/SES.

Em 2016, iniciaram-se os estudos para identificar as exigências legais quanto à transparência das entidades privadas sem fins lucrativos que recebem recursos públicos para realização de ações de interesse público, no Estado de Goiás. Assim, considerou-se a necessidade da construção de uma metodologia que orientasse as organizações sociais e seus órgãos supervisores sobre as leis que se referem à transparência pública e sobre como suas previsões seriam cobradas para efeito de avaliação. Dessa forma, a metodologia foi criada considerando não apenas a lei de acesso à informação, mas ainda as resoluções e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Por determinação legal, todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo, os demais Poderes, bem como os Tribunais de Contas, o Ministério Público e as entidades privadas sem fins lucrativos, que recebem recursos públicos, devem disponibilizar em seus sites informações por eles produzidas e/ou custodiadas, de forma a garantir o direito constitucional de acesso à informação.

Nesse sentido, a Controladoria Geral do Estado customizou, padronizou e estabeleceu um formato de página de acesso à informação comum a todas as organizações sociais e órgãos supervisores para o alcance da transparência plena.

Em cumprimento ao estabelecido, a Controladoria Geral do Estado realizou, durante os meses de maio e junho de 2019, a avaliação dos sítios de Acesso à Informação das Organizações Sociais OSS com Contrato de Gestão com o Estado e dos seus respectivos Órgãos Supervisores, referente a cada Contrato de Gestão. Os resultados da referida avaliação foram encaminhados para as OSS contendo as orientações de melhoria a serem realizadas tanto no sítio do Órgão Supervisor como no sítio da Organização social, de forma a que cada Contrato de Gestão esteja apto a alcançar a pontuação máxima no ciclo de avaliação.

Assim, durante a reunião de monitoramento, foi destacada a importância de leitura cuidadosa dos relatórios individuais recebidos sobre este assunto, verificando-se todas as recomendações para atendimento obrigatório à Instrução Normativa (IN) 01/2019 da CGE.

Considerando o primeiro relatório de avaliação emitido pela CGE referente ao HUAPA, a unidade hospitalar obteve percentual de atendimento à legislação vigente de 43,24% (quarenta e três e vinte e quatro por cento).

Considerando que no dia 18 de setembro de 2019, a COMACG e integrantes da GAOS reuniram-se com o IGH, examinando com minúcia o relatório de avaliação emitido pela CGE sobre o baixo percentual apresentado, na oportunidade, ratificou-se que o IGH deveria tomar todas as providências cabíveis para o envio da documentação adequada para sanar as inconsistências no Portal OSS Transparência/SES, de acordo com a metodologia da CGE, o que vem ocorrendo, gradativamente, desde o referido encontro.

3. CONCLUSÃO

Como explanado em linhas retro, cada coordenação procedeu pela avaliação minuciosa dos dados referentes a sua competência de monitoramento e fiscalização, emitindo parecer técnico que foi colacionado em um único documento, o presente relatório, que tem, também, como objetivo apontar aspectos para a melhoria do desempenho da Organização Social no gerenciamento da Unidade Hospitalar avaliada.

A COMFIC procedeu análise do Relatório de Execução do Contrato, encaminhado via Ofício nº 504/2019 - DG - HUAPA/IGH, Ofício nº 512/2019 - DG - HUAPA/IGH e Ofício nº 519/2019 - DG - HUAPA/IGH e (v. 9334142, 9395546, 9476271), e validou as informações nele contidas. Constatou que a unidade cumpriu as metas contratualizadas de Produção Assistencial (Parte Fixa), assim como as metas da Parte Variável estabelecidas no 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 096/2016-SES/GO para o período em análise de janeiro a junho de 2019. Cumpre reforçar que os dados monitorados pela COMFIC são aqueles que podem ou não gerar o desconto financeiro por descumprimento de metas, o que não ocorreu no presente momento. Na oportunidade, entretanto, a Coordenação sinalizou acerca da necessidade em adotar estratégias para a manutenção dos índices obtidos. Ademais, foram pontuadas questões relacionadas à visita técnica à unidade, conforme disposto em ata (v. 000010131740), as quais serão continuamente monitoradas.

A CAC pontuou pela metodologia D+1, para o período objeto desta análise, informando que foram transmitidos 3.161 registros, dos quais até a presente data, foram examinados 1.154 registros financeiros. Deste total houve diligenciamento para a OS de 398 operações, por ter sido detectada alguma inconsistência na documentação apresentada e/ou na natureza do gasto, fato que, entretanto, não esgota a possibilidade de realização de futuras averiguações, quando cabíveis, já que visa garantir a correta aplicação dos recursos públicos em consonância com os objetivos pactuados contratualmente. Igualmente, reforça pelas recomendações efetuadas presencialmente, lavradas em Ata na Reunião realizada no dia 18/09/2019, no CONECTA-SUS desta Secretaria.

A COES requereu, ante a análise dos custos, que a OS apresente para a SES-GO, estudo de viabilidade da contratação de serviços de assistência médica (PJ) em comparação a contratação própria (CLT) para os centros analisados e que apresente plano de ação para redução do custo.

Quanto à transparência da informação, reforçou-se pela necessidade em se atualizar os dados exigidos pela Controladoria do Estado de Goiás, bem como em manter os demais informados com a frequência referida na metodologia.

GOIÂNIA - GO, aos 18 dias do mês de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE OLIVEIRA MESQUITA FINATTO, Coordenador (a)**, em 18/11/2019, às 16:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA ANTONINO DE QUEIROZ, Coordenador (a)**, em 18/11/2019, às 17:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA MARIA DA SILVA, Subcoordenador (a)**, em 18/11/2019, às 17:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO BARBOSA, Coordenador (a)**, em 18/11/2019, às 17:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARIA DOS SANTOS, Coordenador (a)**, em 18/11/2019, às 17:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 18/11/2019, às 17:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA BARBARA GONCALVES NASCIMENTO, Analista**, em 19/11/2019, às 09:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000010114856** e o código CRC **AED7E89C**.

GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO 0- S/C



Referência: Processo nº 201900010036832



SEI 000010114856